



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 346.03.2026

Santo André, 5 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Denis Gambá.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1026/2026 - G.P. – Proc. 229/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00004448/2026-53, em que solicita informações acerca da regularização fundiária na região do Parque Andreense, neste Município de Santo André, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH), os procedimentos administrativos para a regularização de diversos núcleos habitacionais na região do Parque Andreense foram integrados ao Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal e, no âmbito do referido programa, foram concluídas as seguintes etapas para os núcleos a seguir:

· Jardim Riviera: Análise Preliminar (P1), Diagnóstico (P2), Plano de Regularização (P3) e Levantamentos Topográficos (P4);

· Loteamento Parque Represa Billings – Gleba 2: Análise Preliminar (P1), Diagnóstico (P2) e Plano de Regularização (P3);

· Loteamento Parque Represa Billings – Gleba 3: Análise Preliminar (P1), Diagnóstico (P2) e Plano de Regularização (P3);

· Recreio da Borda do Campo: Análise Preliminar (P1), Diagnóstico (P2) e Plano de Regularização (P3).

Para as próximas etapas, visando à continuidade dos processos, será necessária a apresentação dos demais documentos e estudos técnicos exigidos pelo art. 35 da Lei Federal nº 13.465/2017, que institui a Regularização Fundiária Urbana (Reurb).

Informa-se que grande parte dos processos vinculados ao Programa Cidade Legal, incluindo os Núcleos Alberto de Faria e Nova Progresso, encontra-se temporariamente suspensa. A interrupção se deve à aguardada finalização de um processo licitatório pelo Governo do Estado de São Paulo, que definirá as empresas responsáveis pela prestação dos serviços subsequentes.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 346.03.2026

Existem outros núcleos habitacionais na região que já foram mapeados e estão sob análise da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, cabendo destacar que muitos desses locais demandam a execução de obras de urbanização como condição para a regularização.

Por fim, a SDUH tem firmado amplo diálogo com a comunidade e continuará a promover reuniões periódicas com os moradores da região do Parque Andreense para discutir o andamento da regularização fundiária. A última reunião ocorreu em 11 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito